

DEPARTAMENTO
DE INFORMÁTICA
PUC-RIO

Regras para a classificação de disciplinas Eletivas de Orientação – ELO0900

Os procedimentos a seguir se destinam aos alunos de Ciência da Computação (currículos 2018.2 e 2018.3) e de Sistemas de Informação (currículos 2010.0, 2010.1, 2017.0 e 2017.1) cujos currículos possuem o grupo ELO0900–ELETIVAS DE ORIENTAÇÃO.

O procedimento para a obtenção de créditos ELO0900 é dividido em duas etapas:

1ª Etapa – o aluno ainda **NÃO CURSOU** as disciplinas

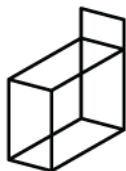
1. ALUNO – escolhe uma ou mais disciplinas a serem classificadas como ELO0900.
2. ALUNO – solicita ao coordenador, por e-mail, autorização para cursar as disciplinas escolhidas.
3. COORDENADOR – analisa a solicitação e responde ao aluno, por e-mail, autorizando a inscrição nas disciplinas que julgar pertinentes.

2ª Etapa – o aluno foi **APROVADO** nas disciplinas autorizadas

1. ALUNO – solicita a classificação de uma ou mais disciplinas como ELO, por meio de requerimento de **Reclassificação de Disciplinas**, disponível no Sistema de Requerimentos (<http://www.ccpa.puc-rio.br/sap/>).
2. COORDENADOR – analisa as solicitações do aluno, após ser notificado pelo Sistema de Requerimentos.
3. DAR – insere no grupo ELO0900 do aluno as disciplinas que foram aprovadas (passo 2) pelo COORDENADOR.

Observações:

- a. Em princípio, todas as disciplinas **INFXXXX**, inclusive as de pós-graduação, serão aceitas como ELO0900, EXCETO as que são descritas nos **itens f e g** destas observações.
- b. Uma única disciplina de **4 créditos** de língua estrangeira (alemão, espanhol, francês ou inglês) será aceita como ELO0900.
- c. Todos os 12 créditos de ELO0900 poderão ser completados com disciplinas de Empreendedorismo (**EMPXXXX**).
- d. Disciplinas de outros departamentos serão aceitas **APENAS** se a Coordenação julgar que elas agregam conhecimento ao futuro profissional de computação.
- e. Disciplinas que fizerem parte de um domínio adicional oferecido por **outro departamento** poderão ser aceitas. Nesse caso, entretanto, elas serão classificadas como ELO0900 apenas quando **TODAS** as disciplinas do domínio adicional tiverem sido cursadas.



DEPARTAMENTO
DE INFORMÁTICA
PUC·RIO

- f. **Nenhuma disciplina INFXXXX introdutória**, geralmente oferecidas a outros departamentos, será aceita como ELO0900. Entre elas estão **INF1030-CONCEITOS DE INFORMÁTICA**, **INF1513-COMPUTAÇÃO PARA ECONOMIA**, **INF1026-COMPUTAÇÃO APLICADA**, **ADM1010-ANÁLISE EMPRESARIAL** e **ADM1006-INTR A ANÁLISE ADMINISTRATIVA**.
- g. Não será classificada como ELO0900 uma disciplina que seja equivalente, em termos de conteúdo programático, a uma disciplina já cursada. Exemplos:
- INF1025-INTRODUÇÃO A PROGRAMAÇÃO e INF1005-PROGRAMAÇÃO I
 - INF1316-SISTEMAS OPERACIONAIS e INF1019-SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO
 - INF1636-PROGRAMACAO ORIENTADA OBJETOS e INF1337-LINGUAGEM DE PROGRAMACAO OO
 - MAT1200-ALGEBRA LINEAR I e MAT1210-ALGEBRA LINEAR P/ INF I
 - MAT1200-ALGEBRA LINEAR I e MAT1260-ALGEBRA LINEAR 1
 - MAT1200-ALGEBRA LINEAR I e MAT1250-ALGEBRA LINEAR A
 - INF1636-PROGRAMACAO ORIENTADA OBJETOS e INF1337-LINGUAGEM DE PROGRAMACAO OO
- h. **As regras acima não serão relaxadas em hipótese alguma, mesmo que isso implique em adiamento de formatura.**

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2021

Ivan Mathias Filho